



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 02 DE MAIO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MAIO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 0016/2024

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Rua Herculano Vieira, S/N, Bairro Francisco Mendes Campos, Nazarezinho-PB, **destinado para o funcionamento de arquivo de bens e documentos em geral também atuando ao almoxarifado para o recebimento de produtos, exceto comidas, como centro de acolhimento, coleta e distribuição com as devidas informações necessárias**, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação deste município.

FUNDAMENTO: art. 74, inciso V da Lei 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Educação - Recursos Próprios - Orçamento 2024:
13 361 1003 2022 Manutenção e administração das atividades da secretaria municipal de educação.
Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DIOCESE DE CAJAZEIRAS

Valor Global: R\$ 26.029,08 (vinte e seis mil, vinte e nove reais e oito centavos)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade.
Nazarezinho-PB, 02 de maio de 2024.

MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO DE NAZAREZINHO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MAIO DE 2024

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 10/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 010/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho -PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

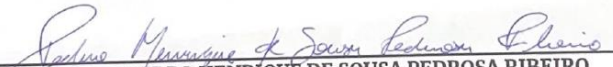
RESOLVE, retificar a Portaria nº 004/2022, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor FRANCISCA LIRA DE ARAUJO, CPF: 551.812.524-00, matrícula 25.0019-12, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 02 de maio de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -

RUA JOSÉ GOMES S/N BAIRRO FRANCISCO MENDES CAMPOS - CEP: 58.817-000 NAZAREZINHO - PB
TEL.: (083) 96189 5403 - E-MAIL: institutoprevidencianaza@mail.com



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MAIO DE 2024

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 11/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 011/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho -PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

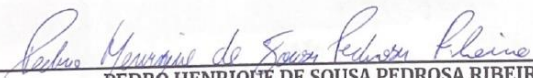
RESOLVE, retificar a Portaria nº 008/2022, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor INACIO VIEIRA LINS, CPF: 559.000.397-34, matrícula 26.0001-02, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, e III da EC 47/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 02 de maio de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 02 DE MAIO DE 2024

ATOS DO IPRESMUN

PORTARIA Nº 12/2024 - IPRESMUN



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

PORTARIA Nº 012/2024.

O Diretor Superintendente do IPRESMUN - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nazarezinho - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art.76, inciso VII, da Lei Municipal nº 389/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a senhora **MARIA DO DESTERRO DA SILVA**, CPF: 132.825.494-15, viúvo do aposento, ANTONIO VIEIRA NETO, matrícula 23.0001-04, com fundamento no Art. 40, § 7º, da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/19 c/c Art. 23 da EC nº 103/2019 c/c art.27 da Lei Complementar Municipal nº 488/23

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Nazarezinho - PB, em 02 de maio de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE SOUSA PEDROSA RIBEIRO
SUPERINTENDENTE
- IPRESMUN -



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS